



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495  
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br  
CNPJ 07.480.748/0001-99

## PORTARIA Nº. 010 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

### ***Nomeia Comissão de Ética e dá outras providências”.***

Considerando os termos da Resolução 02/2005, que dispõe sobre a criação do Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Paraguaçu, da Corregedoria da Câmara de Vereadores de Paraguaçu e da constituição da Comissão de Ética, em especial o que preceitua o parágrafo primeiro do Art. 25 da referida resolução;

Considerando o sorteio realizado na última sessão ordinária desta Casa Legislativa, ocorrida no dia 02 de agosto de 2021,

O **Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Resolve:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Ética, composta pelos seguintes membros:

- |                                  |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| <b>I – André Romão Nasser</b>    | <b>- Vereador Corregedor</b> |
| <b>II – Ruan Bressane Correa</b> | <b>- Vereador sorteado</b>   |
| <b>III – Edmar Tavares</b>       | <b>- Vereador sorteado</b>   |

**Art. 2º** - A Comissão funcionará de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução nº 02/2005.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal de Paraguaçu.

Paraguaçu/MG, 03 de agosto de 2021.

  
**Luiz Antonio Correia**  
Presidente da Câmara Municipal